



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 002/2019

08 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem:

Dia 11/01:

- Participar de Palestra sobre Mudanças na Gestão Atuarial pela Nova Portaria 464/2018 - ARIMA.

NOME: Diego Ramon da Silva Leite

CPF: 039.725.793-73

CARGO: Diretor Presidente

DESTINO: Fortaleza/CE

PERIODO: 11 de janeiro de 2019

QUANTIDADE: 01(uma)

VALOR DA DIARIA: R\$ 350,00

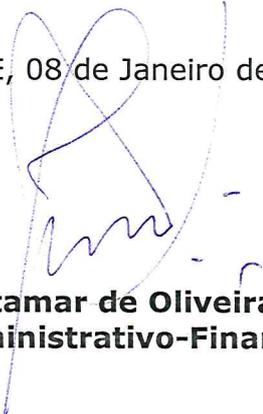
TOTAL CONCEDIDO: R\$ 350,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 08 de Janeiro de 2019


José Itamar de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro